

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

-----Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/2017, de 20 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que se encontra, indevidamente, estacionada a viatura de marca Renault Clio com a matrícula 09-76-LD, obstaculizando a realização dos trabalhos da empreitada de "Reconstrução de uma estrutura de suporte de terras na Rua Miguel Bombarda, no Lavradio".-----

Assim, nos termos do disposto, alínea d), do nº1, do artigo 112.º do CPA e nº3, do artigo 166º, do Código da Estrada, o seu proprietário fica notificado, através do presente Edital, que o veículo Renault Clio com a matrícula 09-76-LD, deverá ser removido do espaço onde se encontra estacionado, no prazo máximo de 72 horas. -----

Cumprido o prazo concedido, o veículo será removido pelos serviços desta Edilidade, para se poder dar cumprimento aos trabalhos contratualizados. -----

-----Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo e na viatura referenciada. -----

**VIATURA:**-----

**Matricula: 09-76-LD;**

**Endereço: Rua Miguel Bombarda, no Lavradio – Próximo da Junta de Freguesia. -----**

Barreiro, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019. -----

**O Presidente da Câmara,**



**(Frederico Rosa)**